

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL N. 006/REITORIA/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana, no uso das suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital n. 006/Reitoria/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Alterar o caput do subitem **3.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:
[...] As inscrições deverão ser realizadas no período **12 de fevereiro a 11 de março de 2019**.

Art. 2º Alterar o caput dos subitens **4.1**, **4.2** e **4.3** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

4.1 A homologação das inscrições será publicada no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais no dia **19 de março de 2019, até as 17 horas**.

4.2 Da homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser encaminhado para o *e-mail* posstricto@unochapeco.edu.br, **até as 17 horas** do dia **20 de março de 2019**.

4.3 Os eventuais recursos serão apreciados e o resultado será publicado no dia **22 de março de 2019, até as 17 horas** no *site* da Unochapecó e no *link* do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais

Art. 3º Alterar o caput dos subitens **5.3.1.2**, **5.3.1.7**, **5.3.2.1** e **5.3.2.2.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

5.3.1.2 A prova de conhecimento será realizada no dia **02 de abril de 2019**, com início às **14h00** e duração de **até 3 (três) horas**, em laboratório de informática do **Campus de São Lourenço do Oeste** a ser indicado quando da homologação das inscrições.

5.3.1.7 O resultado dos aprovados na prova de conhecimento será publicado no dia **08 de abril de 2019, até as 17 horas** no *site* da Unochapecó e no *link* do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais, com o respectivo cronograma das entrevistas.

5.3.2.1 O memorial descritivo e intenção de trabalho de dissertação deverá ser entregue pelos candidatos aprovados na prova de conhecimento, no dia **12 de abril de 2019**.

5.3.2.2.1 A entrega do Currículo Lattes com a Ficha de Avaliação (Anexo II) devidamente preenchida, contendo todos os documentos comprobatórios, incluindo aqueles referentes às titulações, em conformidade com a Ficha de Avaliação, deverá ser entregue no setor de protocolo da Unochapecó,

Campus de São Lourenço do Oeste, localizada na Rodovia SC 480 km3, S/N, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no dia **12 de abril de 2019**.

Art. 4º Alterar o caput do subitem **5.3.3.2** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

5.3.3.2 O local e os horários individuais das entrevistas que serão realizadas no dia **23 de abril de 2019, das 10h00 às 18h00**, serão publicados no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais no dia **08 de abril de 2019 até as 17 horas**.

Art. 5º Alterar o caput do subitem **7.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

7.1 A lista dos candidatos classificados e suplentes do processo seletivo, cuja identificação se dará pelo número do CPF com divulgação da média final, será publicada no dia **25 abril de 2019, até as 17 horas** no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais

Art. 6º Alterar o caput do subitem **8.2** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* posstricto@unochapeco.edu.br, até as 17 horas do dia **26 de abril de 2019**.

Art. 7º Alterar o caput do subitem **9.1** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **29 e 30 de abril e 02 de maio de 2019**, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no *Campus* São Lourenço do Oeste, Rodovia SC 480 km3, S/N.

Art. 8º Alterar o caput do subitem **10.2** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

10.2 A primeira parcela (matrícula) terá vencimento em **10/06/2019** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 9º Alterar o caput do subitem **11.5** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

11.5 A lista dos candidatos classificados e suplentes do processo de concessão de bolsas de estudo será publicada no dia **25 de abril de 2019** no *site* da Unochapecó e no *link* do Pós-graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais www.unochapeco.edu.br/politicassociais

Art. 10. Os demais itens do Edital n. 006/REITORIA/2019 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação

